



**PORTARIA NORMATIVA. Nº 006, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.**

Revoga a Portaria Normativa de Nº 001 de 07 julho de 2012 e dá outras providências.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Pernambuco (CAU/PE), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e considerando as competências designadas no § 3º do artigo 47 do Regimento Interno de 30 de janeiro de 2012;

Considerando a necessidade de regulamentação nas concessões de diárias, conforme recomendação da Resolução de nº 113 de 13 de Janeiro de 2016;

Considerando que na 108º Sessão Plenária Extraordinária de 19 de Setembro de 2016, este assunto foi regulamentado e aprovado por meio das Deliberações Plenárias DPEPE Nº 0146/2016 e 014/2016;

**RESOLVE:**

**Art 1º** Revogar a Portaria Normativa de Nº 001 de 07 de julho de 2012 que regulava a concessão de diárias;

**Art 2º** Considerar para efeitos de regulamentação nas concessões de diárias o disposto nas Deliberações Planarias DPEPE Nº 0146/2016 e 0147/2016;

**Art3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ROBERTO MONTEZUMA CARNEIRO DA CUNHA**  
Presidente do CAU/PE.